



EDITAL Nº 021/2018 – IMD/UFRN
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO E
ADMINISTRATIVO PARA ATUAR NA ASCOM-IMD

O Instituto Metrópole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para bolsista de apoio técnico e administrativo, com vistas a atuar na Assessoria de Comunicação (ASCOM) do IMD. Para participar desta seleção, o candidato deve enquadrar-se na condição de aluno em situação de vulnerabilidade socioeconômica, não possuir vínculo empregatício ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa, exceto auxílios alimentação, transporte, creche, moradia, apoio à mobilidade estudantil e/ou incentivo às atividades esportivas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Assessoria de Comunicação do Instituto Metrópole Digital.

1.2. O processo de que trata o presente Edital objetiva selecionar estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica - conforme disposto na Resolução nº 026/2009 – CONSAD - regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFRN de Jornalismo, Publicidade e Propaganda e Design, visando a ocupação de vagas de bolsista de apoio técnico e administrativo para o desempenho de atividades relacionadas à área de comunicação.

1.3. O presente Edital tem a validade de um ano contado a partir da data de publicação.

2. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

2.1. Serão ofertadas 02 (duas) vagas, bem como será formado um cadastro reserva com os candidatos aprovados fora das vagas, visando a ocupação de outras eventuais que surgirem dentro da validade do certame, sendo possível o aproveitamento dos aprovados pelos demais setores do IMD.

2.2. As vagas serão assim distribuídas: uma delas reservada para alunos de jornalismo, para o desenvolvimento de atividades pertinentes a essa área; e a outra, reservada para alunos de Design



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (ASCOM)



ou Publicidade e Propaganda, para a execução de atividades de criação, tratamento e edição de imagens.

2.3. A carga horária será de 20 horas semanais, as quais deverão ser exercidas em turno a definir, de acordo com a necessidade da Assessoria de Comunicação, localizada no Centro Integrado de Vocação Tecnológica (CIVT) do IMD.

2.4. A modalidade da bolsa oferecida é de apoio técnico e administrativo, conforme a resolução nº 222/2010-CONSEPE, vinculada ao Plano Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes).

2.5. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

2.6. No quadro abaixo, encontra-se o resumo das vagas:

Cursos	Número de vagas	Carga horária	Valor da bolsa (mensal)
Jornalismo	1	20 horas semanais	R\$ 400,00
Publicidade e Propaganda ou Design	1	20 horas semanais	R\$ 400,00

2.7. A previsão de duração da bolsa é de seis meses a partir da data de início, prevista para junho de 2018, podendo ser renovada a cada seis meses, a critério da chefia do setor.

2.8. A permanência do aluno na referida bolsa está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital e da Resolução nº 169/2008-CONSEPE.

3. DOS REQUISITOS E ATIVIDADES

3.1. Para concorrer às vagas, o candidato deverá:

3.1.1. Ser aluno regular da UFRN, matriculado no terceiro período de algum dos seguintes cursos de graduação: jornalismo, para uma das vagas, publicidade e propaganda ou design, para a outra vaga, conforme descrito no item 2.6 deste edital.

3.1.2. Não ter vínculo empregatício nem ser beneficiário de outra bolsa, ou qualquer tipo de ajuda financeira proveniente de órgãos públicos e/ou privados, exceto os auxílios alimentação, transporte, apoio à mobilidade estudantil, creche e incentivo às atividades esportivas, oferecidos pela UFRN.



3.1.3. Ser aluno em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme disposto nas resoluções nº 026/2009-CONSAD e nº 169/2008-CONSEPE.

3.1.4. Estar inscrito no Programa de Cadastro Único da UFRN.

3.1.5. Possuir conhecimentos de informática na utilização do pacote Microsoft Office e similares.

3.1.6. Ter disponibilidade para lidar com o público em geral, principalmente com professores e alunos.

3.1.7. Possuir, no caso dos concorrentes oriundos dos cursos de Design ou Publicidade e Propaganda, conhecimentos de criação e edição de imagens, possuindo domínio de *softwares* como *Illustrator*, *Photoshop* e *Indesign*.

3.1.8. Ter conhecimentos básicos de linguagem jornalística e de gêneros de textos jornalísticos, como notícia, reportagem e artigo, no caso da bolsa voltada para estudantes de jornalismo.

3.2. As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas serão:

3.2.1. Realização de entrevistas, produção de textos jornalísticos, “clipagem”, além de demais atividades pertinentes à área de jornalismo no contexto de assessoria de comunicação, para os candidatos à vaga na área de jornalismo.

3.2.2. Realizar atividades de criação, tratamento e edição de imagens, além da criação de peças digitais e de material gráfico para impressão, para os candidatos oriundos dos cursos de Design ou Publicidade e Propaganda.

3.2.3. Alimentação e gerenciamento de sites e redes sociais (ambas as vagas).

3.2.4. Zelo pela organização do setor.

3.2.5. Participação de todas as atividades e processos pertinentes ao setor.

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas no período de 30 de abril a 7 de maio e deverão ser efetuadas pelo discente, mediante a entrega dos seguintes documentos na Recepção do IMD/CIVT, localizado na Av. Capitão Mor Golveia, s/n, Natal/RN, ao lado da CAERN e da Residência Universitária:

- a) Formulário de inscrição preenchido, constante no anexo I deste edital;
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Currículo;
- d) Portfólio, no caso dos concorrentes à bolsa para alunos de Design ou Publicidade e



Propaganda;

- e) Atestado de matrícula na UFRN do semestre atual;
- f) Histórico acadêmico da graduação;
- g) Comprovante de inscrição no Programa de Cadastro Único da UFRN;
- h) Caso receba, comprovante de recebimento de bolsas de Assistência Estudantil da UFRN.

4.2. A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do candidato, não nos responsabilizaremos por arquivos corrompidos ou eventuais ilegibilidades e não fazemos fotocópias ou impressões no local.

5 – DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora formada por, no mínimo, três membros designados pela Assessoria de Comunicação do IMD.

5.2. O processo seletivo, a ser realizado pela Assessoria de Comunicação (ASCOM), terá **até** quatro etapas: homologação das inscrições, prova de redação (exclusivamente para candidatos à vaga de bolsa em jornalismo), entrevista e homologação final.

5.3. Na homologação das inscrições, a Comissão Examinadora realizará a conferência da documentação exigida e o atendimento aos requisitos dispostos nos itens 3.1.1, 3.1.2, 3.1.3 e 3.1.4, sendo aprovados nessa etapa os candidatos com a documentação completa, de acordo com o item 4.1 deste Edital, e que atenderem aos requisitos citados.

5.4. A data para divulgação da listagem dos candidatos que possuem inscrições homologadas será 09/05/2018, sendo a homologação disponibilizada no site www.imd.ufrn.br, na aba específica referente aos editais, além de enviada por e-mail para os candidatos.

5.5. A prova de redação, para os candidatos à bolsa para atuação em jornalismo, será realizada no dia 11 de maio, das 9h às 12h, no Laboratório A11 do IMD, e será constituída por um enunciado que dará especificações sobre o texto a ser redigido, que deverá seguir os preceitos da linguagem jornalística.

5.6. O resultado da prova de redação será divulgado no dia 16 de maio de 2018, por meio de e-mail e também no site do IMD, e somente os candidatos aprovados nessa fase, que serão aqueles que tiverem nota 7,0 (sete) ou superior, passarão à fase seguinte.

5.7. A entrevista avaliará as potencialidades dos candidatos, com questões que versam sobre sua experiência e conhecimentos teóricos e práticos acerca das habilidades e atitudes do candidato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (ASCOM)



5.8. As entrevistas serão realizadas no dia 18 de maio de 2018, das 9h às 12h, na sala B18 do IMD, para os candidatos oriundos dos cursos de Design e Publicidade e Propaganda, e na sala B103, para os candidatos do curso de Jornalismo.

5.9. O cronograma da seleção obedecerá, conforme já exposto em itens anteriores, o seguinte calendário:

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO			
Dia	Horário	Procedimento	Local
30/04/2018	6h às 22h	Início das inscrições	Recepção do IMD
07/05/2018	6h às 22h	Término das inscrições	Recepção do IMD
09/05/2018	18h	Divulgação da homologação das inscrições	Site do IMD e e-mails dos candidatos
11/05/2018	9h às 12h	Prova de redação	Laboratório A11
16/05/2018	18h	Divulgação do resultado da prova de redação	Site do IMD e e-mails dos candidatos
18/05/2018	9h às 12h	Entrevistas	Salas B18 e B103
23/05/2018	18h	Divulgação da classificação da seleção	Site do IMD e e-mails dos candidatos

5.10. A homologação final será realizada mediante avaliação da situação de vulnerabilidade socioeconômica do candidato pela equipe de Assistência Social do IMD, conforme o disposto na Resolução nº 026/2009 – CONSAD.

6 – DO RESULTADO FINAL

6.1. A classificação dos candidatos à vaga destinada para alunos oriundos dos cursos de Design ou Publicidade e Propaganda será realizada de acordo com as notas alcançadas na entrevista, sendo considerados aprovados aqueles que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (ASCOM)



6.2. A classificação dos candidatos à vaga na área de jornalismo será feita de acordo com a média das notas alcançadas na prova de redação e na entrevista, sendo considerados aprovados aqueles que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete), em cada uma das provas e também na média entre as duas.

6.3. O resultado final, com a classificação, será divulgado em 23 de maio de 2018, no site do IMD, www.imd.ufrn.br, e também via e-mail dos candidatos.

6.4. No caso do cadastro de reserva, os discentes classificados serão chamados mediante a necessidade de novas vagas, observando-se a ordem de classificação.

6.5. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Assessoria de Comunicação do IMD.

Yuri Borges de Araújo
Matrícula Siap nº 1758969
Coordenador – Ascom/IMD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (ASCOM)



ANEXO I

EDITAL Nº 010/2018 – IMD/UFRN
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO E
ADMINISTRATIVO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
Vaga: Bolsista de Apoio Técnico e Administrativo
Nome:
RG:
CPF:
Endereço:
Fone:
E-mail:
Curso:
Período:
Dados Bancários: Agência: Conta Corrente: